



COMUNICADO CONJUNTO DIÁLOGO DE PARCERIA MINISTERIAL ENTRE A SADC E A UE

15 DE MARÇO DE 2025

HARARE, REPÚBLICA DA ZIMBABWE

Introdução

1. O Diálogo de Parceria Ministerial entre a União Europeia (UE) e a Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) foi realizado em 15 de Março de 2025 em Harare, República do Zimbabwe. A reunião foi co-presidida pelo Prof. Amon Murwira, Presidente do Conselho de Ministros da SADC e Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comércio Internacional do Zimbabwe e, pelo Dr. Radosław Sikorski, Ministro dos Negócios Estrangeiros da Polónia, em representação do Alto Representante da União Europeia para a área dos Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança e Vice-Presidente da Comissão Europeia. Este diálogo foi precedido por uma reunião de Altos Funcionários.
2. As partes reconheceram que o diálogo constitui uma excelente plataforma para abordar questões de interesse mútuo, nomeadamente a paz e a segurança, o desenvolvimento humano e sustentável, as alterações climáticas, o ambiente, o comércio e o investimento. As prioridades regionais da SADC são inspiradas pelo Plano Estratégico Indicativo de Desenvolvimento Regional (RISDP 2020-2030), incluindo os projectos prioritários identificados e aprovados pelo Conselho de Ministros da SADC, em Março de 2023. O RISDP assenta numa base sólida de paz, segurança e governação democrática, e tem como premissas o desenvolvimento industrial e a integração do mercado; o desenvolvimento de infra-estruturas de apoio à integração regional; o desenvolvimento do capital social e humano; e questões transversais como a igualdade do género, a juventude, o ambiente, as alterações climáticas e a gestão do risco de desastres.
3. Os compromissos políticos entre a União Europeia e a SADC contribuem para a celebração do 25.º aniversário da parceria da União Europeia com África. Neste contexto, ambas as partes saudaram a intenção de realizar a Reunião Ministerial e a Cimeira União Europeia-União Africana em 2025.

Situações política e segurança nas regiões da SADC e da UE

4. Ambas as partes trocaram impressões sobre a situação política e de segurança nas regiões da SADC e da UE e manifestaram o seu interesse em colaborar na resolução dos desafios mundiais, continentais e regionais relacionados com a paz e a segurança. Ambas as partes reconheceram o facto de que a paz, a segurança e a boa governação são alguns dos principais factores do

desenvolvimento sustentável e da integração regional e foram identificadas como um pilar fundamental no RISDP 2020-2030. Neste contexto, ambas as partes reiteraram o seu compromisso comum de defender os direitos humanos para todos e de reforçar os processos democráticos na região da SADC e na UE.

5. A SADC e a UE têm uma cooperação estabelecida e recomendável para a consolidação da paz, da segurança e da boa governação. O anterior Programa de Apoio à Paz e à Segurança na SADC (SPSS) ao abrigo do 11.º Fundo Europeu para o Desenvolvimento (FED) produziu resultados tangíveis de que ambas as partes se orgulham. Com a conclusão do programa, os resultados obtidos foram levados adiante através do programa “*Reforço da Capacidade e da Eficácia da Arquitectura da Paz e Segurança da SADC*” (ECESPA), com um orçamento de 13 milhões de EUR, adoptado em Junho de 2024. O programa apoia o desenvolvimento das capacidades de mediação e de prevenção de conflitos da SADC, através de um mecanismo integrado de resposta rápida que visa apoiar as iniciativas regionais de prevenção, atenuação e resolução de conflitos violentos e de crises políticas.
6. Ambas as partes reafirmaram a importância de manter a paz e a segurança a nível mundial e regional e que todos os Estados devem actuar de forma consentânea com os objectivos e princípios da Carta das Nações Unidas na sua totalidade. Em conformidade com a Carta das Nações Unidas, todos os Estados devem abster-se de recorrer à ameaça ou ao uso da força com o objectivo de aquisição territorial contra a integridade territorial e a soberania ou a independência política de qualquer outro Estado. Ambas as partes reafirmaram que todas as partes em conflito devem cumprir com as suas obrigações ao abrigo do direito internacional, incluindo o direito humanitário internacional e o direito internacional em matéria de direitos humanos. Reafirmaram a necessidade de resolver os diferendos por meios pacíficos e diplomáticos. Além disso, as partes salientaram a necessidade de uma cooperação global contínua para minimizar as consequências globais do actual contexto geopolítico.
7. Ambas as partes, orientadas por estes princípios, concordaram em apoiar os esforços com vista a alcançar uma paz justa e duradoura na Ucrânia e noutras regiões com guerras de grandes proporções e conflitos a nível mundial. A guerra em curso está a causar um enorme sofrimento humano e a exacerbar as fragilidades existentes na economia mundial. Esta situação condiciona o crescimento, aumenta a inflação, perturba as cadeias de abastecimento, agrava a insegurança alimentar e aumenta os riscos para a estabilidade financeira e ameaça a segurança energética e a liquidez dos mercados mundiais da energia.
8. Relativamente à situação em Gaza, ambas as partes apelaram à implementação do acordo de cessar-fogo e de libertação de reféns, bem como à melhoria da situação humanitária, aumentando a ajuda e facilitando o acesso à mesma. Notaram que a UE anunciou uma ajuda humanitária inicial de 120 milhões de euros para Gaza até 2025. Ambas as partes reiteraram o seu apoio ao estabelecimento de uma solução assente na coexistência dos dois Estados.

9. A SADC comunicou à UE sobre a deterioração da situação política e de segurança no leste da República Democrática do Congo (RDC), caracterizada por uma crise humanitária de populações deslocadas e por graves ameaças à segurança humana. A UE reafirmou o seu compromisso de continuar a contribuir para os esforços da SADC no sentido de reforçar a estabilidade institucional, promover o desenvolvimento socioeconómico e restaurar a segurança na sub-região. Ambas as partes condenaram a actual ofensiva do grupo armado M23, apoiado pelo Ruanda, incluindo por suas próprias tropas, no Kivu Norte e no Kivu Sul, como uma violação gritante da integridade territorial da RDC e dos compromissos anteriormente assumidos no âmbito do processo de Luanda. A SADC e a UE apelaram a uma rápida implementação das decisões da Cimeira da CAO-SADC de 8 de Fevereiro de 2025 e destacaram a importância de garantir ajuda humanitária à população, assegurar o respeito pelo direito humanitário internacional e pelos direitos humanos e de negociar urgentemente uma solução política para o conflito em curso. Assim, as partes encorajaram a aceleração e a coordenação dos esforços diplomáticos em prol da paz e da segurança no Leste da RDC e na Região dos Grandes Lagos. As duas partes sublinharam a necessidade de “soluções africanas para os problemas africanos”.
10. A SADC comunicou à UE que, em 13 de Março de 2025, foi realizada a Cimeira Extraordinária de Chefes de Estado e de Governo, que deliberou sobre a situação de segurança na RDC. A Cimeira pôs termo ao mandato da Missão da SADC na RDC (SAMIDRC) e orientou o início imediato de uma retirada faseada das tropas da SAMIDRC da RDC. A SADC incidirá em um processo diplomático com vista a facilitar uma paz duradoura. A SADC tomou nota da necessidade de um apoio humanitário abrangente às pessoas deslocadas internamente e aos refugiados da RDC na região e apelou à comunidade internacional, sobretudo as Nações Unidas, e à União Africana para que prestem assistência humanitária à população da RDC. Ambas as partes reafirmaram o seu pleno apoio à Resolução 2773 (2025) do Conselho de Segurança das Nações Unidas relativa à situação na RDC.
11. Relativamente à situação em Cabo Delgado, a UE tomou nota da retirada da Missão da SADC em Moçambique em Julho de 2024. A SADC manifestou o seu apreço pelo apoio prestado através do Mecanismo de Resposta Rápida da UE-UA e no quadro da abordagem integrada da UE, através do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz e da Missão de Formação da UE, bem como através da actual Missão de Assistência Militar da UE, em estreita coordenação com as autoridades locais e as missões internacionais no terreno. Além disso, a UE destacou que continuará a prestar assistência humanitária. Ambas as partes notaram que a SADC continua empenhada em fazer face às situações políticas e de segurança prevalentes na região e saudaram o espírito de solidariedade demonstrado pelos Estados-Membros da SADC, pelos países não pertencentes à SADC e pelos Parceiros de Cooperação Internacionais, incluindo a UE.
12. A SADC destacou que o Governo do Reino do Lesoto, após a realização de eleições pacíficas em 2022, manteve-se empenhado em dar prioridade à implementação e conclusão do processo global de reformas nacionais. A SADC e a UE reconheceram a importância de reforçar os esforços de prevenção e

mediação de conflitos na região da SADC e manifestaram interesse em manter um diálogo sobre estas questões. Ambas as partes reconheceram a ameaça do terrorismo a nível mundial e comprometeram-se a continuar a colaborar na luta contra o terrorismo.

13. Em conformidade com os seus Princípios e Directrizes que Regem a realização de Eleições Democráticas, em 2024 a SADC destacou missões de observação eleitoral para a República do Botswana, a República de Madagáscar, a República das Maurícias, a República de Moçambique, a República da Namíbia e a República da África do Sul. A UE destacou uma missão de observação eleitoral para Moçambique e missões de peritos para as Comores e África do Sul. Ambas as partes sublinharam a necessidade de continuar a promover eleições inclusivas, credíveis e transparentes num ambiente político propício, bem como o respeito pelo direito internacional, pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais.
14. A SADC comunicou à UE sobre a sua Declaração de 25 de Outubro de 2024 relativa ao levantamento das sanções impostas à República do Zimbabwe. A UE comunicou sobre a sua decisão, em Fevereiro de 2025, de retirar da lista a entidade remanescente e de renovar o seu quadro de medidas restritivas que contêm o embargo às armas. A SADC reiterou o seu apelo à UE no sentido de levantar o embargo às armas.

Agenda 2063 e o Desenvolvimento Sustentável: Pacote de Investimento Global Gateway África - Europa

15. A fim de facilitar a integração regional e continental, ambas as partes reafirmaram o seu compromisso de defender as aspirações de desenvolvimento da Agenda 2063 da União Africana e os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas para 2030, com vista a erradicar a pobreza, facilitar o crescimento e o desenvolvimento e melhorar os meios de subsistência. Neste contexto, o Portal Global da UE visa mobilizar até 150 mil milhões de euros em investimentos para África, tal como anunciado na 6.ª Cimeira União Europeia-União Africana, realizada nos dias 17 e 18 de Fevereiro de 2022 em Bruxelas, Bélgica. Este Pacote de Investimento África-Europa representa uma oportunidade para impulsionar o investimento público-privado, em conformidade com as prioridades e as necessidades dos países africanos, através de iniciativas de investimento emblemáticas em sectores como a educação, a investigação, a saúde, os transportes, a transformação digital, a energia neutra em termos de clima e a transição ecológica, tanto em termos de atenuação como de adaptação, como forma de avançar para uma transição social, ecológica e digital. O Pacote inclui sectores críticos como os sistemas alimentares sustentáveis, os transportes, a água e as cadeias de valor das matérias-primas críticas. Ambas as partes realçam a importância de apoiar a interconectividade regional no domínio da energia e a importância da Rede de Energia da África Austral como instrumento para ajudar a fazer avançar o esforço de descarbonização da região.

16. Ambas as partes reconheceram que as Comunidades Económicas Regionais (CER) permanecem primordiais na coordenação da implementação da integração regional e actuam como blocos de edificação cruciais para a integração continental. A este respeito, ambas as partes comprometeram-se a respeitar os princípios da subsidiariedade e da complementaridade, que orientam a implementação dos programas nacionais, regionais e continentais de apoio à integração regional.

Implementação do Programa Indicativo Plurianual 2021/27 para a África Subsariana

17. O Instrumento de Vizinhança, de Cooperação para o Desenvolvimento e de Cooperação Internacional - Europa Global (IVCDI - Europa Global) introduziu alterações importantes na orientação política estratégica, na arquitectura financeira, na configuração geográfica e nas disposições e modalidades de execução do apoio da UE. À luz da transição do Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED) para o IVCDI-Europa Global, ambas as partes se comprometeram a promover o princípio da apropriação na concepção e execução dos programas regionais, incluindo o reconhecimento do papel de liderança das CER a esse respeito. Os diálogos regulares sobre a programação entre as CER e a UE permitiram obter mais informações sobre a intenção política de alcançar mais resultados, maior impacto e harmonização e coordenação acrescidas na execução dos programas regionais.
18. Ambas as partes tomaram nota dos progressos registados na implementação do Programa Indicativo Plurianual 2021/27 para a África Subsariana (PIP SSA), no montante de 12 mil milhões de euros, o qual apoia as prioridades regionais, incluindo a integração regional, e fortaleceu a cooperação entre as partes. Os seguintes domínios prioritários do MIP para a SSA estão em conformidade com o RISDP 2020-2030 da SADC: desenvolvimento humano; governação democrática, paz, segurança e cultura; transição ecológica; ciência digital, tecnologia e inovação; crescimento sustentável e empregos dignos; migração e deslocação forçada.
19. A SADC manifestou o seu apreço à UE pelo apoio contínuo ao financiamento e à implementação do RISDP 2020-2030, incluindo, entre outras, acções de apoio à paz e à segurança, ao reforço das capacidades institucionais, à promoção da facilitação do comércio e à integração económica regional, ao aumento da sustentabilidade dos sistemas alimentares, à luta contra a perda de biodiversidade e ao apoio à transformação digital e à conectividade. Ambas as partes comprometeram-se em continuar a cooperar em domínios de prioridade mútua no futuro.
20. As partes notaram o alargamento da parceria África-UE no domínio da saúde para melhorar o acesso equitativo a serviços e produtos de saúde seguros, de qualidade, eficazes e a preços acessíveis. Isto é fundamental para alcançar as metas dos ODS, como a cobertura universal de saúde. O apoio da UE inclui domínios como o fabrico e o acesso a vacinas e medicamentos, soluções digitais para a preparação contra pandemias e apoio à saúde pública. Ambas as partes notaram a adopção das alterações ao Regulamento Sanitário Internacional

(2005) e o prolongamento das negociações do Acordo sobre as Pandemias. Ambas as partes notaram ainda que, em Agosto de 2024, o Mpxo foi declarado como uma Emergência de Saúde Pública de dimensão Internacional (PHEIC) pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e como uma Emergência de Saúde Pública de Segurança Continental pelo Centro Africano de Controlo e Prevenção de Doenças (CDC). Por conseguinte, os Ministros da Saúde da SADC reuniram-se a 4 de Setembro de 2024 e concordaram em tomar medidas para mitigar a propagação da varíola M na Região, trabalhando em estreita colaboração com os Parceiros de Cooperação Internacional.

21. Ambas as partes reafirmaram o papel importante dos actores não-estatais, incluindo o sector privado e a Sociedade Civil, tanto na região da SADC como na da UE. A UE felicitou, ainda, a SADC pelo trabalho em curso no sentido de operacionalizar o Mecanismo de Envolvimento de Actores Não-Estatais da SADC, um esforço notável para a implementação participativa da integração regional, a redução da pobreza e o desenvolvimento sustentável. A UE felicitou ainda a SADC pela criação de plataformas de participação do sector privado, cuja coordenação é assegurada pelo Conselho Empresarial da SADC. Estas iniciativas reforçam os progressos significativos no que diz respeito à cooperação efectiva e ao desenvolvimento sustentável.

22. Ambas as partes saudaram as decisões transformadoras tomadas na COP29, realizada em Baku, sobre o novo objectivo pós-2025 em matéria de financiamento do combate às alterações climáticas, que garante os esforços de todos os actores para trabalharem em conjunto no sentido de aumentar o financiamento dos países em desenvolvimento para 1,3 biliões de USD por ano até 2035, salienta o papel de liderança dos países desenvolvidos e dos bancos multilaterais de desenvolvimento no que respeita ao objectivo de 300 mil milhões de USD por ano até 2035 e identifica as reformas necessárias para melhorar a acessibilidade e a eficácia. Saudaram a conclusão histórica do conjunto de regras para os mercados de carbono na COP29 da CQNUAC, que prevê um acordo sobre um quadro reforçado de transparência e responsabilização para a cooperação bilateral nos mercados e um novo e ambicioso parâmetro de referência para a atribuição de créditos internacionais ao abrigo do Mecanismo de Atribuição de Créditos do Acordo de Paris. Ambas as partes reafirmaram que o primeiro balanço mundial (GST) na COP28 foi um marco fundamental para permitir que todas as Partes identifiquem colectivamente a forma de colmatar as lacunas existentes em termos de ambição e execução. As partes reiteraram a urgência de uma acção climática orientada pelo consenso dos Emiratos Árabes Unidos sobre a COP28 e tomaram nota das conclusões do GST, segundo as quais o mundo está longe de cumprir o limite de 1,5°C. A este respeito, espera-se que a COP30 seja um marco fundamental no reforço das Contribuições Determinadas Nacionalmente (CDN) no âmbito do Acordo de Paris. Ambas as partes reconheceram que se espera que os países apresentem CDN mais ambiciosas para colmatar o fosso entre os actuais compromissos e o objectivo de limitar o aquecimento global a 1,5°C. A organização da primeira Cimeira Africana sobre o Clima, pelo Quénia, na qualidade de Presidente do Comité dos Chefes de Estado e de Governo de África (CAHOSCC), com a União Africana (UA), de 4 a 6 de Setembro de 2023, foi saudada como um marco importante para reforçar a voz de África na acção

climática. A SADC realçou a necessidade de dar resposta aos desafios relacionados com o mercado do carbono. A SADC está a trabalhar com outros parceiros, como a Comissão Económica das Nações Unidas para África (CEA), para estabelecer a Aliança da África Austral sobre Mercados de Carbono e Financiamento Climático. A aliança tem por objectivo abordar questões relacionadas com o reforço das capacidades, partilhar experiências e utilizar de forma eficaz os recursos disponíveis para uma maior participação no mercado.

23. Ambas as partes recordaram os resultados e as recomendações adoptadas durante a COP29 e outras disposições do Acordo de Paris, incluindo o princípio das responsabilidades comuns mas diferenciadas e as respectivas capacidades à luz das diferentes circunstâncias nacionais. A este respeito, as partes comprometeram-se a colaborar na execução da Estratégia Regional Revista sobre Alterações Climáticas e do respectivo Plano de Acção que visam orientar o trabalho nacional e regional no reforço da adaptação às alterações climáticas e da sua mitigação, assim como no desenvolvimento da resiliência climática, a fim de garantir o desenvolvimento sustentável da região. O apoio da UE à SADC, em matéria de adaptação e mitigação das alterações climáticas e de gestão do risco de desastres, foi concebido no contexto da Estratégia Climática da SADC. Ambas as partes reiteraram o seu compromisso de travar e inverter a perda de biodiversidade e tomaram nota dos progressos registados na implementação dos quadros regionais e internacionais em matéria de biodiversidade, incluindo o Quadro Mundial de Biodiversidade de Kunming-Montreal.
24. Ambas as partes concordaram em colaborar para a implementação efectiva da Estratégia revista sobre a Biodiversidade da SADC, do Programa de Acção Sub-Regional da SADC de Combate à Desertificação (SRAP) (2015-2025), da Estratégia da Grande Muralha Verde da SADC e do Programa das Áreas de Conservação Transfronteiriças da SADC (TFCA) 2023-2033. Relativamente à protecção dos oceanos, as partes sublinharam a importância do Tratado histórico sobre a conservação e a utilização sustentável da diversidade biológica marinha das zonas situadas fora da jurisdição nacional. Nos esforços para combater a poluição causada pelos plásticos, incluindo no ambiente marinho, a UE e a SADC tencionam trabalhar em conjunto para a celebração de um tratado mundial ambicioso e juridicamente vinculativo sobre os plásticos. Face à crise mundial da água e à falta de avanços em relação ao ODS 6, as partes comprometeram-se a promover uma governação multilateral reforçada no domínio da água, incluindo Conferências Regulares das Nações Unidas sobre a Água e a globalização da Convenção das Nações Unidas sobre a Água.
25. A SADC afirmou que a questão das alterações climáticas expõe a região a impactos devastadores que se manifestaram através da seca e das inundações provocadas pelo El Niño. Para o efeito, os Chefes de Estado e de Governo da SADC lançaram um Apelo Humanitário da SADC em 20 de Maio de 2024, que visa reforçar os recursos internos dos Estados-Membros afectados, incluindo os esforços de mobilização de recursos de parceiros nacionais, regionais e internacionais. As partes comprometeram-se a colaborar e a reforçar a cooperação no âmbito das iniciativas de mitigação e adaptação.

26. A SADC manifestou o seu agradecimento à UE pelo seu papel contínuo de Presidente dos Parceiros de Cooperação Internacional (PCI) através da Delegação da UE no Botswana. Esta auto-coordenação dos PCI está alinhada com o princípio da harmonização e assegura que a cooperação para o desenvolvimento seja levada a cabo de forma coerente, promovendo assim a apropriação, a responsabilização, a confiança e o respeito mútuos, bem como a transparência na execução da agenda de integração regional. A SADC reconheceu igualmente o papel fundamental da UE na co-presidência dos Grupos Temáticos “Transportes” e “Paz e Segurança”.

Crescimento Económico e Desenvolvimento: Comércio e Investimento

27. A economia mundial tem-se mantido resiliente, apesar do abrandamento do crescimento mundial nos últimos anos e da inflação, o que conduziu a políticas monetárias mais restritivas, uma vez que a maioria dos países aumentou as taxas de juro para controlar a inflação. Ambas as partes reconheceram que o crescimento e o desenvolvimento económicos a nível mundial continuaram a ser afectados pelos efeitos da elevada inflação e do aumento dos preços de muitos produtos de base essenciais, como a energia, os fertilizantes e os alimentos, e pelos efeitos remanescentes da pandemia de COVID-19. O comércio e o investimento mantêm-se como o principal catalisador para aliviar a situação económica necessária e criar um mecanismo de recuperação económica sustentável, de estabilidade e de aproveitamento das oportunidades de crescimento ecológico. Neste sentido, as partes reafirmaram o seu compromisso de utilizar todas as vias possíveis para reforçar e diversificar as suas relações económicas e comerciais e para estimular a integração regional.
28. O Acordo da Zona de Comércio Livre Continental Africano (ZCLCA) é de extrema importância para facilitar o livre fluxo de bens e serviços em todo o continente e impulsionar a posição comercial de África no mercado global. Com o apoio financeiro e técnico da UE-TAF, a SADC está a finalizar o seu plano regional de implementação da ZCLCA-SADC, com o objectivo de orientar e apoiar todas as intervenções regionais no sentido de uma utilização inteligente das preferências do mercado continental. A UE continua a apoiar plenamente este projecto emblemático a nível continental. Apesar das grandes oportunidades, a situação do comércio intra-regional da SADC continua baixa, com uma média de 18,6 % em 2021, com uma ligeira melhoria em 2022 para 23 %.
29. A Zona de Comércio Livre Tripartida COMESA-EAC-SADC (ZCLT) constitui uma etapa importante para complementar o comércio intra-africano, tendo o respectivo acordo entrado em vigor em Julho de 2024, com as ratificações de 14 Estados-Membros/Parceiros. Estão em curso os preparativos para a convocação da 4ª Cimeira de Chefes de Estado e de Governo para o lançamento da fase operacional da ZCLT.
30. O Acordo de Parceria Económica (APE) UE-SADC permanece relevante para o comércio nacional e regional, bem como para o desenvolvimento industrial dos Estados do APE da SADC. O APE da UE-SADC concede acesso isento de direitos e de contingentes a todas as mercadorias provenientes do Botswana, do

Eswatini, do Lesoto, de Moçambique e da Namíbia. A África do Sul beneficia deste tratamento em 96% das suas exportações para a UE. Os Estados da SADC signatários dos APE procederam a uma liberalização pautal substancial e adoptaram medidas complementares para reforçar o comércio com a UE, o que levou a um aumento do fluxo comercial entre a UE e os APE da SADC. Desde que o APE começou a ser aplicado em 2016, as importações da UE provenientes dos Estados da SADC signatários do APE aumentaram em 50% e as suas exportações em 26%.

31. Ambas as partes notaram os progressos realizados por Angola na adesão ao Protocolo da SADC sobre Trocas Comerciais, o que pode impulsionar ainda mais o comércio intra-SADC e preparar o caminho para a adesão de Angola ao APE UE-SADC. Para o efeito, em 26 de Julho de 2022, o Conselho Conjunto do APE da UE-SADC adoptou uma decisão que aprova o lançamento das negociações de adesão com Angola. As partes notaram igualmente a entrada em vigor do Acordo de Facilitação do Investimento Sustentável UE-Angola (SIFA), o primeiro acordo da UE neste sentido, e o avanço das negociações entre a UE e cinco Estados da África Oriental e Austral (ESA5) - Comores, Madagáscar, Maurícia, Seychelles e Zimbabwe - sobre o aprofundamento do APE existente.
32. A SADC felicitou a UE pelo apoio prestado ao abrigo do 11.º Programa de Facilitação do Comércio do FED, que responde a alguns dos desafios com que se deparam os Estados da SADC. O Programa contribuiu para a implementação dos Protocolos da SADC sobre Trocas Comerciais e o Comércio de Serviços. No âmbito do PIP SSA 2021-2027, a UE está a apoiar iniciativas comerciais na região da SADC em domínios cruciais como o comércio de mercadorias, o comércio de serviços, os direitos de propriedade intelectual e o comércio digital. Por conseguinte, a UE presta assistência aos Estados-Membros da SADC e ao seu sector privado para que se conformem com as normas e os regulamentos técnicos em matéria de ensaios, certificação e acreditação eficientes, incluindo o apoio específico para reforçar o valor acrescentado e as capacidades de exportação das PME, bem como para eliminar as barreiras físicas e não físicas ao comércio, nomeadamente para os pequenos comerciantes transfronteiriços. Todo este apoio tem como objectivo melhorar o ambiente empresarial e o ambiente de investimento, que é fundamental a fim de atrair mais investimentos necessários para a diversificação das economias dos Estados da SADC e acrescentar valor às suas exportações.
33. A UE tomou nota de que a região da SADC se encontra numa fase avançada de finalização da descrição das acções do Programa Regional da SADC para a Competitividade do Comércio e o Acesso aos Mercados em África (ATCMA), a ser implementado pela Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (ONUDI) e pelo Centro de Comércio Internacional (CCI). O projecto visa aumentar o comércio sustentável intra-africano e UE-África, melhorando o acesso ao mercado de cadeias de valor seleccionadas, bem como a competitividade das exportações das MPME em cadeias de valor seleccionadas.

34. Ambas as partes concordaram em continuar a dialogar sobre eventuais impactos da legislação da UE relativa ao Pacto Ecológico.

Próximos Diálogos de Parceria Ministerial e de Altos Funcionários

35. Ficou acordado que o próximo Diálogo Ministerial terá lugar em Bruxelas, em 2027, e será precedido por um Diálogo de Altos Funcionários, a ter lugar na região da SADC, em 2026. A reunião dos Altos Funcionários fará o balanço dos progressos realizados na implementação das resoluções ministeriais, na programação e na preparação para o próximo Diálogo Ministerial.